

Posicionamento do Grupo de Pesquisa do Letramento Literário do Centro de Alfabetização Leitura e Escrita da Faculdade de Educação da UFMG sobre Minuta do Edital de Convocação para o Processo de Inscrição e Avaliação de Obras Didáticas e Literárias para o PNLD 2022 Educação Infantil

Literatura na educação infantil: sim; simulacros de obras literárias: não

A importância da literatura desde a mais tenra idade é dar às crianças uma condição de exercer sua imaginação sem os direcionamentos que organizam o processo escolar. Na Educação Infantil, não permitir que as crianças possam fazer uso livremente das narrativas que organizam a nós e ao mundo, que é da natureza do fazer literário, é impedir radicalmente uma forma de se expressar de que precisamos para pensar, sentir e nos situar como sujeitos. Os objetivos de leitura literária, na minuta do Edital de Convocação para o Processo de Inscrição e Avaliação de obras Didáticas e Literárias para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD 2022, limitam-se a um pragmatismo que não alcança o grande diferencial e potencial desse tipo de texto, que é o do caráter inventivo da língua. A exploração sonora, os recursos expressivos, os jogos semânticos e as brincadeiras com a língua propiciam um outro tipo de interação com a linguagem que não se reduz a experimentar o texto narrativo ou poético com finalidades orientadas exclusivamente para o aprimoramento “da oralidade e do vocabulário”. Vale dizer ainda que não se nota o diálogo com estudos acadêmicos nacionais e internacionais sobre a produção literária para crianças, o letramento literário na infância, o livro ilustrado em suas dimensões verbal e visual, a formação de leitores na Educação Infantil, bem como o conhecimento da diversidade oferecida pela produção literária para crianças na atualidade. Por tudo isso consideramos que a proposta do PNLD 2022 para a Educação Infantil fere profundamente todos os fundamentos de uma educação estética e ética.

Não faltam exemplos, na minuta do Edital, que sustentam esta afirmação:

a) Reverbera no documento uma confusão entre literatura e conhecimento e literatura e didatismo. A literatura é uma forma de conhecimento, com ela as crianças aprendem muitas coisas em diferentes níveis, que incluem as vivências, as relações sociais, a dimensão imaginária da vida, entre outros aspectos, e também conhecimentos acerca da língua e suas possibilidades criativas e dos usos sociais da leitura e da escrita. Ao distinguir “obras didáticas” e “obras literárias”, espera-se que se dê relevância a essa distinção. No entanto, ao propor “Novos tipos de obras literárias, ampliando as possibilidades de aprendizagens da Educação Infantil” percebe-se que o encaminhamento dado ao uso dessas obras desqualifica a produção de literatura infantil que não se dirija especificamente para esse objetivo. O que seriam esses “novos tipos de obras literárias”? No item “2.3.6. As obras literárias para educação infantil deverão contribuir com o desenvolvimento de habilidades preparatórias relativas aos componentes essenciais para a alfabetização e à literacia emergente”, fica claro, por conseguinte, que elas seriam o que a minuta do Edital pressupõe ser tipos importantes de literatura para a educação infantil – voltada exclusivamente para a alfabetização. Acreditamos que essa é uma visão em que a ambiguidade se torna perigosa, pois as obras literárias não são didáticas, nem predominantemente didáticas. O que se concebe, em termos da apreensão da literatura para formação do homem, é seu caráter de uma educação geral, em que se pode compreender melhor os atos humanos. Isso não significa didatizar, mas permitir uma educação pela literatura. Assim, sugere-se deixar mais claro o entendimento do Edital a essa menção.

b) Quanto à orientação temática, embora se reconheça uma certa abertura ao condicionar a possibilidade de outros temas não listados no Edital, “desde que sejam definidos e justificados pela editora para avaliação”, não se tem clareza sobre critérios que nortearão essa aceitação, o que soa restritivo não só à criação, mas também à editora, que será levada a incentivar a seus autores temas propostos pelo MEC. Há que se considerar ainda que existem diferenças entre

livros informativos e livros literários e o Edital se apresenta confuso nos critérios, que se orientam para uma caracterização temática das obras. Mesmo que os livros informativos para crianças pequenas ganhem um tratamento literário, com propostas lúdicas e instigantes que se aproximam dos textos literários, para esse tipo de livro seria mais fácil a identificação de temáticas. Mas no caso da literatura, não há uma submissão a temas, porque o que mais importa nesse tipo de letramento é o modo artístico com que se contam histórias, as descobertas poéticas nas formas de ver o mundo, o alargamento das possibilidades da linguagem pela invenção e liberdade. Há ainda um outro aspecto no trecho da minuta do Edital que apresenta a inadequação de considerar fábulas, lendas, parlendas, músicas [letras de música?] como temas e não como gêneros da literatura. Entendemos, portanto, que a indicação de temáticas a serem contempladas pode cercear a diversidade da criação literária já existente no Brasil, levando à produção de livros sob encomenda, sem compromisso com a qualidade estética das obras.

c) Em relação aos critérios específicos das obras literárias no item 2.1.2, letra h, determinar que devam “promover valores cívicos, como respeito, patriotismo, cidadania, solidariedade, responsabilidade, urbanidade, cooperação e honestidade” pressupõe que os textos literários devem funcionar como manuais de instrução. A história já comprovou que essa velha premissa do ensino da literatura, vigente nos primórdios da educação republicana no Brasil, é um equívoco, pois a literatura não se presta ao ensino de comportamentos idealizados, até porque o modo como o leitor interpreta o texto não pode ser controlado, mesmo quando esse o leitor é uma criança ainda não alfabetizada. A leitura literária, assim como a vida, é uma experiência individual que não pode ser previamente determinada. Já é mais que tempo, portanto, que o Edital absorva o que aprendemos sobre o lugar e a função da literatura na escola. Afinal, o Brasil de 2020 não é, nem poderia ser, o Brasil de 1910.

d) Quanto aos objetivos da leitura literária, várias passagens da minuta do Edital reduzem ou anulam a recepção estética das obras. Vejamos algumas delas: “Além

disso, devem contribuir para o desenvolvimento da linguagem oral e da literacia emergente a fim de enriquecer e ampliar progressivamente o repertório linguístico de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.” A literatura não serve apenas para ampliar o repertório linguístico de bebês e crianças pequenas. Ela é antes uma forma de linguagem artística que estimula a imaginação, a criatividade, a afetividade nas relações com as outras pessoas, a compreensão de seu lugar no mundo e das possibilidades de sair desse lugar. Nada disso é destacado no documento a não ser a projeção de um futuro que se concretizará com a alfabetização. Para alimentar a curiosidade sobre a escrita, é preciso apresentar bons motivos para se aprender a ler e a escrever, e esses motivos que se encontram na fruição de um livro de literatura não aparecem na minuta do Edital. A criança pequena ficaria, assim, privada de práticas do presente da sua infância, porque ela ainda não é uma leitora/escritora – alfabetizada – para onde tudo conflui no texto. Ligada a esse fechamento das possibilidades de leitura, nota-se uma outra orientação não apropriada para livros de literatura: “Os livros podem conter orientações para o professor na parte interna das capas e sugestões de perguntas, abertas ou não, para o uso de professores, em conjunto com as histórias e imagens.” Soa inadequado que a literatura, como obra de arte que é, tenha que vir acompanhada de instruções para o professor na parte interna dos livros. Esta ideia, além de comprometer a programação visual ou o design dos livros, levaria a uma didatização da literatura, com perguntas e respostas únicas, ferindo a condição plurissignificativa do texto literário e as possibilidades de interpretação que a narrativa e a poesia oferecem ao leitor. O livro de literatura provoca a imaginação, não só das crianças, mas também do professor. Não se ensina a imaginar prescrevendo como isso deve acontecer.

e) Sobre o conceito de literatura infantil, temos vários exemplos que podem ser questionados como o que vem a seguir: “No caso de textos em prosa, serão critérios determinantes: a coerência, a consistência e a atratividade, em consideração ao público alvo; a adequação da ambientação, da narração e da caracterização dos personagens e de seus discursos.” Estas exigências vão de

encontro a processos criativos que estão na base da criação literária. O que seria um texto literário coerente? O que seria um texto literário consistente? A consistência e a coerência da arte podem não corresponder a essas mesmas condições ou características em texto informativos, didáticos, científicos. Poderíamos aqui relacionar várias narrativas que constroem outras coerências e outras consistências, em se tratando de literatura. Uma outra indagação sobre isso: como ficariam os textos poéticos segundo critérios de coerência e consistência?

f) No que tange às imagens, uma questão fundamental em livros endereçados às crianças, a minuta do Edital parece ter sido elaborado sem qualquer cuidado ou preocupação. Em várias de suas partes, o tratamento dado às ilustrações nos livros de literatura mostra um claro desconhecimento da produção de livros para crianças (livro ilustrado, livro de imagem, livro-brinquedo etc.) e, o que seria mais importante, descrédito na capacidade infantil de se relacionar com o mundo a sua volta. Devemos distinguir o que são imagens para auxiliar a alfabetização, fazendo delas um dos polos do signo verbal: ora como significante, ora como significado e imagens dos livros ilustrados para crianças. Esse estudo já foi descrito exhaustivamente, mostrando que seu uso se dirige para o conhecimento do código alfabético, o que se distancia enormemente da sua natureza estética. Uma ilustração no livro de literatura não precisa ser clara e precisa, colorida e chamativa, como se isso fosse o que prendesse a atenção das crianças. O conceito de imagem “realista” não se configura como a imagem mais adequada para as crianças, pois se sabe que não se deve confundir o mundo exterior com o trabalho do artista. Objetos, cenários e personagens têm sido oferecidos às crianças em livros ilustrados de excelente qualidade sem a preocupação precípua de não “enganá-las” quanto à sua identificação. A discussão sobre representação e a capacidade infantil de ver o mundo merece maior atenção para que obras não se restrinjam a modelos mecânicos de leitura de imagem. Podemos pagar um preço muito alto se se mantiver a perspectiva de que a Educação Infantil não permite a imaginação, a ambiguidade, a polissemia, a dúvida, pois é assim que se forma o pensamento plural. Causa preocupação a definição no glossário, entre

outros, dos termos “51. Imagens realistas - são imagens, desenhos e ilustrações que representam de forma fidedigna os objetos, os cenários e os personagens retratados, não dando margem a ambiguidade em sua identificação.” e “52. Imagens concretas - são imagens não abstratas, ou seja, aquelas em que prevalecem elementos descritivos e denotativos do objeto, do cenário ou do personagem representado.” Há muito ultrapassamos essa presunção de “realidade” da ilustração. As crianças em contato com a literatura têm diante de si uma variedade de estéticas que não pode ser medida por critérios tão fechados. Isso anula a maior qualidade da literatura que é a da diversidade e liberdade das formas de representação do mundo, da vida, das relações humanas entre outras. Há uma enorme variação de “imagens, desenhos e ilustrações” na sua apresentação nos livros ilustrados. A presença de uma representação mais estética prova que as imagens acumulam uma carga metafórica enriquecedora para a leitura do leitor mirim e que isso não diminui seu teor informativo. É preciso rever esse critério, de forma a integrar o caráter informativo e uma perspectiva estética sem que um anule o outro. Não há, dessa forma, como garantir a qualidade literária com critérios redutores e equivocados para a imagem na literatura infantil.

Em síntese, observa-se, na proposta relativa ao livro de literatura do PNL 2022 para a Educação Infantil, um conjunto de prescrições que tem uma orientação teleológica para a alfabetização, destituindo a riqueza dos processos estéticos que podem ser vividos pelas crianças da Educação Infantil e apontando para um único caminho que é a assimilação de uma técnica de alfabetização. A literatura na minuta do Edital é sempre tratada com uma função utilitária, que visa à aquisição ou ao desenvolvimento de habilidades. Não se fala em afetividade, subjetividade, conhecimento do mundo e dos outros por meio da linguagem literária. Nota-se, assim, a ausência do sentido mais forte da leitura literária, que é o da formação humana na relação consigo mesmo e com os outros. Dessa forma, a palavra “respeito” é várias vezes citada nas diretrizes do PNL 2022, mas faltou acrescentar a ela o que é essencial: o respeito à linguagem literária, ao conhecimento dessa linguagem como uma das formas fundamentais de se

construir como sujeito. Subordinar a literatura na escola a um fim meramente didático não só contraria a experiência fundante da linguagem literária, como também prejudica a formação integral das crianças e agride a liberdade e a pluralidade de vozes que constituem uma sociedade democrática.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022

Grupo de Pesquisa do Letramento Literário/GPELL-CEALE

[O GPELL – Grupo de Pesquisa do Letramento Literário – criado em 1995, integra as atividades do CEALE – Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita –, órgão complementar da Faculdade de Educação da UFMG.]



Ceale*
30 anos